



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024, AO CONTRATO Nº 12/2020

Processo nº 23000.040977/2018-01

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

CONTRATANTE: EMPRESA CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47

Fundamentação: Parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21/6/1993 e suas alterações.

Objeto: Reajustar o valor do Contrato nº 12/2020 (SEI [2052563](#)), a partir de 27 de abril de 2024, em decorrência da variação do [Índice de Serviços de Telecomunicações - IST](#), correspondente à 1,9633% (um inteiro e nove mil seiscentos e trinta e três décimos de milésimos por cento), passando o valor global de R\$ 1.363.320,06 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e seis centavos), para R\$ 1.390.120,53 (um milhão, trezentos e noventa mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), até o término da vigência contratual em 30/05/2025, de acordo com o Termo Aditivo nº 04/2024 (SEI [4894687](#)), conforme detalhado abaixo:

EMPRESA CLARO S/A - CONTRATO 12/2020 - Índice de Serviços de Telecomunicação – IST			REAJUSTE 2024		
a) telefonia			IST MAIO 2024		1,9633%
Tipo de Serviço	Unidade	Qtd. mensal	Preço Unitário (R\$)	Desconto (%)	Total Mensal (R\$)
Tráfego de chamadas receptivas 0800, originadas de telefone fixo com tarifação reversa.	minutos	2.100.000	R\$ 0,1460	90,9167%	R\$ 27.851,67
Tráfego de chamadas receptivas 0800, originadas de telefone móvel com tarifação reversa.	minutos	2.100.000	R\$ 0,6939	95,6140%	R\$ 63.908,18
Tráfego de chamadas ativas originadas na Central de Atendimento para telefone fixo.	minutos	140.000	R\$ 0,6209	88,2353%	R\$ 10.225,84
Tráfego de chamadas ativas originadas na Central de Atendimento para telefone móvel.	minutos	140.000	R\$ 0,9495	89,7436%	R\$ 13.633,59
Subtotal Estimado Mensal					R\$ 115.622,17
Total Estimado Anual					R\$ 1.387.466,00
b) infraestrutura			REAJUSTE 2024		

Tipo de Serviço	Unidade de medida	Quantidade mensal	Preço Unitário(R\$)	Desconto (%)	Total (R\$)
Feixe Digital Bidirecional (instalação)	Unidades	44	R\$ 2.654,57	97,3942%	R\$ 2.654.52
Total para pagamento único quando demandado mensal					R\$ 2.654.52
Total anual para pagamento único quando demandado					R\$ 2.654.52

c) taxas e/ou serviços			REAJUSTE 2024		
Tipo de Serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Desconto (%)	Total Mensal
Ativação/manutenção dos feixes Bidirecionais	44	unidades	R\$ 1.271,43	100%	0,00%
Assinatura DDR	1	unidade	R\$ 392,77	100%	0,00%
Relatório;Facilidades	1	assinatura	R\$ 1.746,57	100%	0,00%
Subtotal Mensal					0,00%
Total anual					0

QUADRO RESUMO REAJUSTE 2024				
Desembolso	Item "a"	Item "b"	Item "c"	Valor Global R\$ (a+b+c)
Total Mensal	R\$ 115.619,27	R\$ 2.654.57	R\$ 0,00	R\$ 118.276,69
Total Anual	R\$ 1.360.716,60	R\$ 2.654.57	R\$ 0,00	R\$ 1.390.120,53

Despesas e Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 29.946,35 (vinte e nove mil novecentos quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), até o término da vigência do contrato, sendo:

- o valor de R\$ 18.545,45 (dezoito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2024, Programa de Trabalho – PTRES 169155, Elemento de Despesas 33.90.39 e Nota de Empenho 2024NE000178 (SEI [5147324](#)), conforme CDO 281/SPO/MEC (SEI [5142736](#)) e;
- o valor de R\$ 11.400,89 (onze mil e quatrocentos reais e oitenta e nove centavos) que serão consignados à conta da lei orçamentária para o exercício de 2025.

Garantia: a Contratada atualizará a garantia contratual estabelecida na Cláusula Sétima do supracitado contrato para o valor de R\$ 69.506,03 (sessenta e nove mil, quinhentos e seis reais e três centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total decorrente do reajuste, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 26/08/2024, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5155348** e o código CRC **2B6B1FAA**.

Referência: Processo nº 23000.040977/2018-01

SEI nº 5155348

Criado por [FlavioBatista](#), versão 4 por [FlavioBatista](#) em 21/08/2024 17:19:46.